



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº20/2020/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2020

EDITAL

EDITAL Nº 29/2020

SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO DE PESQUISA: AVALIAÇÃO DE TÉCNICAS DE REFLORESTAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE UM CORREDOR ECOLÓGICO EM UMA PROPRIEDADE RURAL EM CAXAMBU-MG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Carmo de Minas, por meio do Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE), torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para estágio voluntário de iniciação científica no projeto “Avaliação de Técnicas de Reflorestamento na implantação de um corredor Ecológico em uma propriedade rural em Caxambu-MG” aprovado no edital 10/2020 do Campus Avançado Carmo de Minas.

1.DO OBJETIVO

Selecionar 4(quatro) alunos para atuarem como estagiários voluntários de iniciação Científica (IC) no projeto “Avaliação de técnicas de reflorestamento na implantação de um corredor ecológico em uma propriedade rural em Caxambu-MG”, Durante o período de 16/12/2020 a 16/12/2021.

2.DO PÚBLICO-ALVO

Para concorrer às vagas de IC os requisitos mínimos são:

a) ser estudante de nível médio (2 vagas) ou curso superior em Ciências Biológicas (2vagas), regularmente matriculado em curso presencial do IFSULDEMINAS;

b) Ter disponibilidade de 4 horas semanais (Alunos do integrado) ou 6 horas semanais(Curso superior) para dedicar-se às atividades do projeto .

3.DAS ATIVIDADES

a) O Aluno realizará Leitura de artigos científicos , escrita de revisões bibliográficas e de artigos científicos na área de restauração florestal e áreas afins, apresentação de seminários para equipe de trabalho e apresentação dos trabalhos em jornadas científicas e congresso.

b)Trabalhos de campo envolvendo coleta de dados e análise de dados

4. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico

<https://forms.gle/GxbGdFCYw8qQhqza8> , entre os dias 11 de dezembro e 14 de dezembro de 2020.

5.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Dos Pré-requisitos

a)Disponibilidade de tempo para dedicação , em acordo com o item 2 deste Edital;

b)Pontualidade, assiduidade e organização;

c)Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto.

5.2 Dos Critérios de Seleção

a)Entrevista.

5.2.1 Da Entrevista

a)Será realizada no dia 15/12 no período vespertino, de forma remota, por meio do Google Meet, realizada pelo Coordenador do Projeto.

b)O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia 15/12 no período matutino, para o e-mail informado no formulário online.

c)Serão avaliados o conhecimento/interesse do candidato na área do projeto.

5.3 Da Pontuação e Desempate

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na entrevista, totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

- a) For estudante do Campus Avançado Carmo de Minas
- b) Estiver mais próximo da finalização do curso;
- c) Tiver maior idade.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 15 de dezembro de 2020 no site do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas. Não caberá recurso quanto ao resultado.

6. DO CADASTRO DO VOLUNTÁRIO

- a) O Coordenador do Projeto juntamente com o voluntário selecionado, deverá enviar ao GEAPE - Campus Avançado Carmo de Minas, até 18/12/2020, a comprovação que está regularmente matriculado no IFSULDEMINAS e Cópia dos documentos RG e CPF.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A suspensão do voluntário poderá ser realizada pelo Coordenador do projeto, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.
- b) A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- c) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Carmo de Minas/MG, 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 11/12/2020 11:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110522

Código de Autenticação: 0690bb2cc3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais